

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 3943/2023-GP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 3867/2023-GP, de 4 de setembro de 2023, que designa a composição da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 3525/2023-GP, de 23 de agosto de 2023

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a designação dos integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 3867/2023-GP, de 4 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formalizado pela magistrada Betânia de Figueiredo Pessoa, conforme siga-doc TJPA-MEM-2023/47602,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3867/2023-GP, de 4 de setembro de 2023, que definiu a composição dos integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Os dispositivos abaixo da Portaria nº 3867/2023-GP passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º.....

I - Desembargador Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que presidirá a Comissão;

II - Acrísio Tajra de Figueiredo, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância;

III - Horácio de Miranda Lobato Neto, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância;

IV - Márcio Teixeira Bittencourt, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância;

V - Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira”. (NR)

.....  
“Art. 3º.....

I - Carlos Márcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Execução Fiscal da Capital;

II - Pamela Carneiro Lameira, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Abaetetuba”.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 3º da Portaria nº 3867/2023-GP.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 6 de setembro de 2023.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

\*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7679/2023, de 11 de setembro de 2023.